



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

LEI nº. 002/2018
(Projeto de Lei nº006/2017)

**DA CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos 19
dias do mês de Abril do ano de 2018.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara



LEGISLATIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO I, Nº 1, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 8
PÁGINAS

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO

LEIS

LEI nº 002/2018 (Projeto de Lei nº 006/2017)	1
LEI nº. 001/2018 (Projeto de Lei nº 004/2017)	1
LEI nº. 003/2018 (Projeto de Lei nº 007/2017)	1
LEI nº. 003/2018 (Projeto de Lei nº 007/2017)	2
PROJETO DE LEI	
LEI nº. 004/2018 (Projeto de lei nº 011/2017)	2
LEI nº. 005/2018 (Projeto de lei nº 013/2017)	2
LEI nº. 007/2018 (Projeto de lei nº 008/2017)	2
LEI nº. 008/2018 (Projeto de lei nº 009/2017)	3
LEI nº. 009/2018 (Projeto de lei nº 010/2017)	4
LEI nº. 10/2018 (Projeto de lei nº 012/2017)	5
LEI nº. 10/2018 (Projeto de lei nº 012/2017)	6

LEGISLAÇÃO

LEIS

LEI Nº 002/2018 (PROJETO DE LEI Nº 006/2017)

LEI nº 002/2018 (Projeto de Lei nº 006/2017) DA CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara

LEIS

LEI Nº. 001/2018 (PROJETO DE LEI Nº 004/2017)

LEI nº. 001/2018 (Projeto de Lei nº 004/2017) DA AS ATUAIS RUAS: BERNARDO SAYÃO, SÃO JOSÉ E PROJETADA A; A DENOMINAÇÃO DE BOM JESUS.

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa as ruas Bernardo Sayão, São José e Projetada A, localizadas no centro desta cidade, a denominarem-se de Rua Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2018.

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara

LEIS

LEI Nº. 003/2018 (PROJETO DE LEI Nº 007/2017)

LEI nº. 003/2018 (Projeto de Lei nº 007/2017) DA CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Viveiro do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos



Diário Oficial do Legislativo Municipal

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, s/n, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edison Lobão.ma.gov.br

André Silva Cardoso

Presidente